

DESPACHO

Lido no expediente da 14.^a
Sessão Extraordinária do 1.
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 06/05/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 02/05/2025

Secretário(a)

Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Projeto de Lei nº 022/2025.

Dispõe sobre a denominação do nome do
estádio de futebol do Bairro Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de IVANILDO RAIMUNDO DE MOURA, no estádio de futebol do Bairro Novo.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 06 de maio de 2025

KERÍCLIS ALVES RIBEIRO
Vereador